



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



TERMO DE REVOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas abaixo relacionados, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria, consultoria e processamento de dados, na elaboração, organização, geração e acompanhamento da GFIP, GPS, CAGED, RAIS, DCTF, bem como acompanhamento de certidões negativas, parcelamento federais e previdenciário de responsabilidade do Município de Massapê-CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá devido à restrição contratação ao respectivo crédito orçamentário, onde o mesmo se encerra dia 31 de dezembro, não obstante a isso na atual conjuntura não houve por parte da Administração a necessidade dos serviços, podendo em momento oportuno a realização de novo processo, desta forma, fica inviabilizada a continuidade do processo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2017.05.23.01.ADM, comprovando assim as razões de interesse público.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo
REVOGADO.

Publique-se.

Massapê-CE, 08 de dezembro de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Finanças

Tamillys de Souza Furtado
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Educação

Maria do Socorro Mendes Matos
Ordenadora de Despesas da Secretaria
de Saúde